



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Direita, 750 Centro - CEP 33010-000
Santa Luzia - MG
Telefone: (31)3641-7422
E-mail: ouvidoria@cmsantaluzia.mg.gov.br

Requerimento 028 /2024

Na forma regimental, requeiro as Secretarias Municipais de Desenvolvimento Econômico, de Desenvolvimento Urbano, de Meio Ambiente, e de Segurança Pública, Trânsito e Transportes, informações sobre o Alvará da empresa CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos S/A, CNPJ 32.319.776/0001-65, localizado no município de Santa Luzia, e com endereço na BR-381, KM 444, Bairro Bom Destino,

1. O alvará de funcionamento da empresa é temporário ou definitivo?!
2. No caso de alvará temporário, qual documentação falta a empresa CTR Santa Luzia Tratamento e Disposição de Resíduos S/A, apresentar para solicitar o Alvará definitivo?
3. No caso de Alvará temporário, quantas vezes ele já foi renovado?
4. Foi solicitado o Relatório de Impacto na Circulação – RIC? No caso de dispensa do RIC, favor apresentar a legislação que autoriza a dispensa do mesmo;
5. No caso do cumprimento do RIC, houve por parte da Secretaria de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, solicitação de contrapartida para melhoria das vias no entorno do empreendimento?!
6. Qual a data de a expedição do atual alvará?
7. Qual a data do vencimento do mesmo?
8. Requeiro ainda que a resposta deste requerimento cumpra o prazo de 15 (quinze) dias para resposta, conforme determina o Art. 71, Inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, e que venha acompanhada de relatórios e documentos que comprovem sua veracidade.

Sala das sessões, 23, de abril de 2024.

Paulo Henrique de Jesus
Vereador Paulo Henrique Cabeção

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

30 ABR 2024

[Assinatura]
Votos
PRESIDENTE



Rua Direita, 750 - Centro - Santa Luzia - Minas Gerais - CEP 33010-000

Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
Conforme a Lei nº 32.003/2003, do Estado de Minas Gerais, e a Lei nº 220/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.